



14-11-51

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado do Paraná**

PROCESSO DISPENSA n° 052/2020

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM REDE
LÓGICA, HARDWARES E REPAROS DE IMPRESSORAS.**

1ª via

Lançamento: 16/07/2020

Abertura: 16/07/2020 – 13:40 horas

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES AMP - TRIBUNA - () GAZETA - () DIOE - () DOU



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Departamento de Administração e Planejamento
Coordenação de Manutenção de Informática e T.I**SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO COM ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES****SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM REDE LÓGICA, HARDWARES E REPAROS DE IMPRESSORAS.**JUSTIFICATIVA:** A contratação se faz necessária para adequação dos equipamentos de informática utilizados em diversas Secretarias do Município, considerando o desgaste natural decorrente do uso diário destes equipamentos e também pelo fato de alguns equipamentos se tornarem obsoletos por falta de manutenção e peças, tendo em vista os constantes avanços na área de informática, objetivando assim um melhor desempenho na realização dessas atividades desenvolvidas nestas Secretarias.**ITENS DA LICITAÇÃO:**

LOTE 1 - HARDWARE						
Item	Produto/Serviço	Código/produto	Quantidade	Un	Preço Unitário	Preço máximo total
1	Serviço de Manutenção geral em impressoras modelo Jato de Tinta contemplando todo reparo necessário, incluindo a desmontagem total da mesma e limpeza. Em casos de inviabilidade de manutenção realizar relatório técnico sobre o problema do mesmo para utilização em inservíveis.	16965	100	SV	80,00	8.000,00
2	Serviço de Manutenção geral em impressoras modelo Tonner, contemplando todo reparo necessário, incluindo a desmontagem total da mesma e limpeza. Em casos de inviabilidade de manutenção realizar relatório técnico sobre o problema do mesmo para utilização em inservíveis.	16966	150	SV	100,00	15.000,00
3	Serviço de padronização de cabeamento estruturado em servidor e realização de rede lógica estruturada em novos departamentos e ou padronização de rede em repartições públicas antigas.	16967	30	SV	65,00	1.950,00
4	Serviço de Reparo técnico em equipamentos de hardware, incluindo a desmontagem total da mesma e limpeza. Em casos de inviabilidade de manutenção realizar relatório técnico sobre o problema do mesmo para utilização em inservíveis.	16968	150	SV	85,00	12.750,00
5	Serviço de Reparo Técnico em Software incluindo a formatação completa utilizando-se dos Sistemas Operacionais compatíveis e instalação de programas padrões de uso, incluindo backup total dos arquivos. Em caso de problema de hardware na hora da realização do serviço emitir relatório técnico acerca do problema encontrado.	16969	150	SV	80,00	12.000,00
TOTAL						R\$ 49.700,00


PRAZO DE ENTREGA: De acordo com a solicitação de serviço.

LOCAL DE ENTREGA: Departamento de T.I.

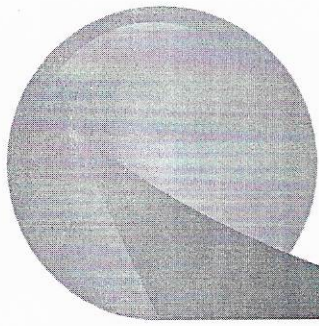
Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** a futura aquisição dos itens acima mencionados.

Vale salientar que é de minha total **RESPONSABILIDADE** as informações fornecidas ao Departamento de Licitações, bem como a realização e conferência dos orçamentos para tal processo.

Santo Antônio do Sudoeste, 01/07/2020.



JAMAL HADI
Secretário Municipal



SALLA

000003

Móveis e Informática

JORGE SALLA - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA

AVENIDA BRASIL Nº1691 | CENTRO | SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR | FONE: 46-3563-1789

CNPJ: 34.999.290/0001-40

IE: 9082810207

SERVIÇOS					
Item	Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço máximo total
1	Serviço de Manutenção geral em impressoras modelo Jato de Tinta contemplando todo reparo necessário, incluindo a desmontagem total da mesma e limpeza. Em casos de inviabilidade de manutenção realizar relatório técnico sobre o problema do mesmo para utilização em inservíveis.	100	SV	80,00	8000,00
2	Serviço de Manutenção geral em impressoras modelo Tonner, contemplando todo reparo necessário, incluindo a desmontagem total da mesma e limpeza. Em casos de inviabilidade de manutenção realizar relatório técnico sobre o problema do mesmo para utilização em inservíveis.	150	SV	100,00	15000,00
3	Serviço de padronização de cabeamento estruturado em servidor e realização de rede lógica estruturada em novos departamentos e ou padronização de rede em repartições públicas antigas.	30	SV	65,00	1950,00
4	Serviço de Reparo técnico em equipamentos de hardware, incluindo a desmontagem total da mesma e limpeza. Em casos de inviabilidade de manutenção realizar relatório técnico sobre o problema do mesmo para utilização em inservíveis.	150	SV	85,00	12750,00
5	Serviço de Reparo Técnico em Software incluindo a formatação completa utilizando-se dos Sistemas Operacionais compatíveis e instalação de programas padrões de uso, incluindo backup total dos arquivos. Em caso de problema de hardware na hora da realização do serviço emitir relatório técnico acerca do problema encontrado.	150	SV	80,00	12000,00

VALOR TOTAL:	49700,00
---------------------	-----------------

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, 24 DE JUNHO DE 2020

SALLA MÓVEIS E INFORMÁTICA

34.999.290/0001-40

JORGE SALLA

MÓVEIS E INFORMÁTICA

CARIMBO DA EMPRESA
85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR



Pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

000004

JC IMPRESSORAS

& Informática

| Recargas de Cartuchos | Tintas | Toners | Xerox
| Impressoras | Manutenção | Informática

Fone: (49)
3644-2809 | 99119-9480

CNPJ: 11.210.676/0001-26

AVENIDA PARANÁ 73 - CENTRO - BARRAÇÃO-PR

SERVIÇOS					
Item	Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço máximo total
1	Serviço de Manutenção geral em impressoras modelo Jato de Tinta contemplando todo reparo necessário, incluindo a desmontagem total da mesma e limpeza. Em casos de inviabilidade de manutenção realizar relatório técnico sobre o problema do mesmo para utilização em inservíveis.	100	SV	93,00	9300,00
2	Serviço de Manutenção geral em impressoras modelo Toner, contemplando todo reparo necessário, incluindo a desmontagem total da mesma e limpeza. Em casos de inviabilidade de manutenção realizar relatório técnico sobre o problema do mesmo para utilização em inservíveis.	150	SV	118,00	17700,00
3	Serviço de padronização de cabeamento estruturado em servidor e realização de rede lógica estruturada em novos departamentos e ou padronização de rede em repartições públicas antigas.	30	SV	86,00	2580,00
4	Serviço de Reparo técnico em equipamentos de hardware, incluindo a desmontagem total da mesma e limpeza. Em casos de inviabilidade de manutenção realizar relatório técnico sobre o problema do mesmo para utilização em inservíveis.	150	SV	98,00	14700,00
5	Serviço de Reparo Técnico em Software incluindo a formatação completa utilizando-se dos Sistemas Operacionais compatíveis e instalação de programas padrões de uso, incluindo backup total dos arquivos. Em caso de problema de hardware na hora da realização do serviço emitir relatório técnico acerca do problema encontrado.	150	SV	84,00	12600,00

Valor total: 56880,00

Barracão-Pr - 24 de junho de 2020

Jc RECARGAS
Fone: (49) 3644.2809
CNPJ 11.210.676/0001-26
AV PARANA, 73 - CENTRO - BARRAÇÃO/PR

JANDIR CARVALHO



HARLEI MORSCH
CNPJ: 15.636.918/0001-07
IE: 04774317985

000005

AVENIDA BRASIL 555 – CENTRO
CEP: 85710-000
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR

SERVIÇOS					
Item	Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço máximo total
1	Serviço de Manutenção geral em impressoras modelo Jato de Tinta contemplando todo reparo necessário, incluindo a desmontagem total da mesma e limpeza. Em casos de inviabilidade de manutenção realizar relatório técnico sobre o problema do mesmo para utilização em inservíveis.	100	SV	100,00	10000,00
2	Serviço de Manutenção geral em impressoras modelo Tonner, contemplando todo reparo necessário, incluindo a desmontagem total da mesma e limpeza. Em casos de inviabilidade de manutenção realizar relatório técnico sobre o problema do mesmo para utilização em inservíveis.	150	SV	120,00	18000,00
3	Serviço de padronização de cabeamento estruturado em servidor e realização de rede lógica estruturada em novos departamentos e ou padronização de rede em repartições públicas antigas.	30	SV	60,00	1800,00
4	Serviço de Reparo técnico em equipamentos de hardware, incluindo a desmontagem total da mesma e limpeza. Em casos de inviabilidade de manutenção realizar relatório técnico sobre o problema do mesmo para utilização em inservíveis.	150	SV	90,00	13500,00
5	Serviço de Reparo Técnico em Software incluindo a formatação completa utilizando-se dos Sistemas Operacionais compatíveis e instalação de programas padrões de uso, incluindo backup total dos arquivos. Em caso de problema de hardware na hora da realização do serviço emitir relatório técnico acerca do problema encontrado.	150	SV	85,00	12750,00

TOTAL: 56.050,00

15.636.918/0001-07
HARLEI MORSCH
04774317985
Av. Brasil, 555 - Centro
CEP 85710-000
Santo Antonio do Sudoeste - PR

Harlei Morsch

HARLEI MORSCH

CARIMBO

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 24 DE JUNHO DE 2020



Município de Santo Antonio do Sudoeste 2020

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 13/07/2020

Equilíbrio

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)

Página: 1

	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
03 SECRETARIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS				
001 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS				
04.122.0402.2004	10.000,00	10.000,00	2.354,10	7.645,90
ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS				
3.3.90.39.00.00	10.000,00	10.000,00	2.354,10	7.645,90
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00330	E 0000	000001070000	Recursos Ordinários (Livres)	
04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
011 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
04.122.0403.2009	1.150.000,00	1.243.000,00	656.423,68	586.576,32
ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
3.3.90.39.00.00	1.150.000,00	1.243.000,00	656.423,68	586.576,32
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00550	E 0000	000001070000	Recursos Ordinários (Livres)	
00560	E 00510	051001070000	Taxas - Exercício Poder de Polícia	
00561	E 01046	000313070000	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 - LIVRES	
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO				
15.451.2602.2012	380.000,00	613.000,00	299.688,76	313.311,24
MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO DE URBANISMO				
3.3.90.39.00.00	380.000,00	613.000,00	299.688,76	313.311,24
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00800	E 0000	000001070000	Recursos Ordinários (Livres)	
00810	E 00504	050459090000	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	
00820	E 00510	051001070000	Taxas - Exercício Poder de Polícia	
00830	E 00512	051259090000	CIDE (Lei 10666/04, art. 1ºB)	
00831	E 01046	000313070000	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 - LIVRES	
005 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS				
14.451.2602.1014	3.113.710,00	2.303.710,00	1.237.402,60	1.566.277,40
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO ECAS/MORTUARIA				
3.3.90.39.00.00	20.000,00	20.000,00	3.028,27	16.971,73
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00840	E 0000	000001070000	Recursos Ordinários (Livres)	
18.541.2602.2016	20.000,00	20.000,00	3.028,27	16.971,73
MANUTENÇÃO DA COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO				
3.3.90.39.00.00	1.177.300,00	1.177.300,00	602.291,90	575.008,10
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01000	E 0000	000001070000	Recursos Ordinários (Livres)	
01010	E 00511	051101070000	Taxas - Prestação de Serviços	
25.752.2602.2050	876.290,00	676.250,00	273.776,10	402.473,90
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
3.3.90.39.00.00	75.000,00	75.000,00	0,00	75.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01030	E 0000	000001070000	Recursos Ordinários (Livres)	
01040	E 00507	050759090000	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	
26.782.2601.2019	801.250,00	601.250,00	273.776,10	327.473,90
ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS				
3.3.90.39.00.00	300.000,00	190.000,00	64.555,24	125.444,76
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01190	E 0000	000001070000	Recursos Ordinários (Livres)	
26.782.2601.2020	300.000,00	190.000,00	64.555,24	125.444,76
ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS				
740.160,00	740.160,00	293.829,09	446.330,91	

Emitido por: Ana Maria Bandeira, na versão: 5525-k

E - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores

13/07/2020 15:56:10

000006



Município de Santo Antonio do Sudoeste 2020

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 13/07/2020

Página: 2

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)

	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
3.3.90.39.00.00				
01370	E 0000	477.160,00	176.401,22	300.758,78
01380	E 0003	165.000,00	81.992,66	83.017,34
01390	E 0050	68.000,00	34.345,50	33.654,50
01400	E 00512	20.000,00	1.098,71	18.901,29
01410	E 01024	10.000,00	0,00	10.000,00
05	SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	2.550.500,00	1.147.154,55	1.343.345,45
001	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	650.000,00	299.142,68	350.857,32
12.351.1201.2022	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	650.000,00	299.142,68	350.857,32
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	650.000,00	299.142,68	350.857,32
01650	E 00103	550.000,00	197.723,21	192.276,79
01650	E 00104	300.000,00	101.419,47	198.580,53
003	DEPARTAMENTO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	235.000,00	212.750,36	122.248,62
12.355.1202.2026	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DO CEI	235.000,00	212.750,36	122.248,62
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	235.000,00	212.750,36	122.248,62
01770	E 00103	130.000,00	137.399,28	92.600,72
01780	E 00104	105.000,00	75.351,10	29.648,90
004	DEPARTAMENTO DE CULTURA	112.000,00	46.973,66	65.026,34
04.352.1301.2027	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	112.000,00	46.973,66	65.026,34
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	46.273,66	53.726,34
01870	E 0000	100.000,00	46.273,66	53.726,34
13.352.1301.2028	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	100.000,00	46.273,66	53.726,34
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	46.273,66	53.726,34
01920	E 0000	12.000,00	700,00	11.300,00
005	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	12.000,00	700,00	11.300,00
27.812.2701.2030	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	12.000,00	700,00	11.300,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	240.000,00	94.399,56	145.600,44
02020	E 0000	240.000,00	94.399,56	145.600,44
007	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	240.000,00	94.399,56	145.600,44
12.351.1201.2023	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	1.108.500,00	483.680,27	614.819,73
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00	158.432,06	93.567,94
02160	E 00103	80.000,00	64.748,45	15.251,55
02170	E 00104	170.000,00	91.683,61	78.316,39
12.351.1201.2031	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	373.500,00	149.214,64	224.285,36
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	373.500,00	149.214,64	224.285,36
02230	E 00107	373.500,00	149.214,64	224.285,36
12.351.1201.2033	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	340.000,00	119.895,61	220.104,39
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	340.000,00	119.895,61	220.104,39
13/07/2020				15:56:10

Emitido por: Ana Maria Bandeira, na versão: 5525 k

E - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte das exercícios anteriores



Município de Santo Antonio do Sudoeste 2020

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 13/07/2020

Equilíbrio

Página:3

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)

	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
3.3.90.39.00.00				
02340 E 0103 010301010000	100.000,00	100.000,00	77.679,99	22.320,01
02350 E 0104 010401010000	40.000,00	40.000,00	13.045,74	26.954,26
02360 E 0119 101109010618	50.000,00	50.000,00	13.506,64	36.493,36
02370 E 0123 101309010518	150.000,00	150.000,00	15.624,14	134.375,86
12.364.1203.2035	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
02420 E 0000 000001070000	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.365.1203.2024	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
02460 E 0103 010301010000	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.367.1201.2037	130.000,00	130.000,00	68.386,06	61.613,94
3.3.90.39.00.00				
02490 E 0103 010301010000	130.000,00	130.000,00	68.386,06	61.613,94
006 ATIVIDADES DO FUNDEB 40% E 60%	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.361.1201.2038	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00				
02540 E 0102 010202010000	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
18 SECRETARIA DE SAUDE				
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.301.1001.2040	3.316.000,00	3.674.123,18	2.256.767,04	1.377.356,14
3.3.90.39.00.00	3.316.000,00	3.674.123,18	2.256.767,04	1.377.356,14
02750 E 0303 030301020000	2.348.000,00	2.631.123,18	1.772.006,20	859.116,98
02760 E 0334 101109020618	1.600.000,00	1.600.000,00	1.330.491,52	269.508,48
02770 E 0338 100903020102	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
02770 EA 0338 100903020102	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
02780 E 00492 049409020520	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
02790 E 00494 049409020520	300.000,00	300.000,00	28.657,88	271.342,12
02800 E 00510 051001070000	350.000,00	350.000,00	114.298,62	235.701,38
02751 E 01004 101112020618	95.000,00	95.000,00	94.622,98	377,02
02751 EA 01004 101112020618	0,00	150.000,00	108.083,80	41.916,20
02593 E 01038 101909020620	0,00	40.291,18	40.254,98	36,20
02801 E 01044 102399020518	0,00	17.000,00	16.625,00	375,00
02802 E 01045 102409990618	0,00	10.332,00	2.949,44	7.382,56
10.301.1001.2039	0,00	57.500,00	36.421,98	21.078,02
3.3.90.39.00.00	8.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00
02900 E 00903 030301020000	8.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00

14-11-51

13/07/2020 15:56:10

Emitted por: Ana Maria Bandeira, na versão: 5525 k

E - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo de fonte de exercícios anteriores

000008



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 13/07/2020

Equi plano

14-11-51

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APLU DES/ DET)

Valor autorizado Valor atualizado Líquido empenhado Saldo atual

Página: 4

10.302.1001.2041	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO À MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSP. E CAPS	960.000,00	1.036.000,00	524.760,84	510.239,16
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02980	E 00303 0303010202000 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00	10.000,00	9.851,30	148,70
02980	E 00494 0494090202000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	950.000,00	950.000,00	441.870,13	508.129,87
02941	E 01039 1020090202000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Mé	0,00	75.000,00	73.039,41	1.960,59
03	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	540.100,00	571.333,32	175.771,37	395.561,95
002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	520.100,00	553.733,32	175.347,99	378.385,33
08.244.0801.2043	MANUTENÇÃO DO CREAS	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03650	E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.0801.2044	ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	350.100,00	398.789,32	70.994,22	327.795,10
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03200	E 00753 094009060625 PROG FED/IGD/INDICE GESTAO DESCENTRALIZADA	40.000,00	40.000,00	18.792,60	21.207,40
03210	E 00757 100503040101 FEAS PPAS I	70.000,00	70.000,00	11.401,00	58.599,00
03220	E 00809 069409060606 FMSACEPETI	34.100,00	34.100,00	0,00	34.100,00
03230	E 00812 069409060606 BLP/SBFNAS/26931-X	130.000,00	130.000,00	18.643,45	111.356,55
03230	EA 00812 069409060606 BLP/SBFNAS/26931-X	0,00	16.689,32	16.447,98	241,34
03240	E 00815 101109090518 PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
03250	E 00816 101109090518 PM SAS/IFIA SCFV	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
03260	E 00817 101109090518 FIA Crescer ACFAM FTE 817	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
03270	E 00818 101109090518 FIA Crescer FTE 818	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
03280	E 00913 069609060606 PROG/ FMSIGD-SUAS	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
03290	E 01005 069809060623 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Porta	2.000,00	22.000,00	2.824,41	19.175,59
03300	E 01025 100503040101 PMSAS/FIMAS/ESTADO/FEAS INCENTIVO V	50.000,00	50.000,00	354,78	49.645,22
03300	EA 01025 100503040101 PMSAS/FIMAS/ESTADO/FEAS INCENTIVO V	0,00	10.000,00	731,00	9.269,00
03301	E 01028 100903990102 PM SAS/IFMAS/IFIA ENFRENT. VIOLÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
03301	EA 01028 100903990102 PM SAS/IFMAS/IFIA ENFRENT. VIOLÊNCIA	0,00	2.000,00	1.759,00	201,00
08.244.0801.2045	ATIVIDADES DO CRAS	20.000,00	20.000,00	13.805,38	6.194,62
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03350	E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00	13.805,38	6.194,62
08.244.0801.2046	ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL	140.000,00	140.000,00	90.548,39	49.451,61
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03480	E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Livres)	140.000,00	140.000,00	90.548,39	49.451,61
003	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	20.000,00	102.600,00	423,36	102.176,62
08.243.0301.6047	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS MENOR APRENDIZ	5.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03530	E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00

Emitiu por: Ana Maria Bendeira, na versão: 5525 k

E - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores

13/07/2020 15:56:10

000009



Município de Santo Antonio do Sudoeste 020

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 13/07/2020

Equilíbrio

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual	Páginas
03531 E 00813 1011/09/99/06/18 FMAS - PMSAS - CRIANÇA FELIZ	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	
03531 EA 00813 1011/09/99/06/18 FMAS - PMSAS - CRIANÇA FELIZ	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	
08.243.0801.6048 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS D.D.A.C. E ADOLESCENTE	15.000,00	42.600,00	423,38	42.176,62	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
06900 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00	423,38	14.576,62	
06901 E 01065 1011/09/99/05/18 AÇÕES DE APRIMORAMENTO DO CONTROLE SOCIAL- CONSELHO MUNICIPAL DCA	0,00	7.600,00	0,00	7.600,00	
06902 E 01041 1011/09/04/05/18 INCENTIVO ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTES - DELIBERAÇÃO 89/2019 - CEDCA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	
00 SECRETARIA DE EXPANSÃO ECONOMICA	140.000,00	140.000,00	28.796,19	111.203,81	
001 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	70.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00	
22.661.2201.2049 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	70.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00	
03640 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00	
004 GABINETE DO SECRETARIO DA SEC. DE EXPANSÃO ECONOMICA	70.000,00	70.000,00	28.796,19	43.203,81	
22.661.2201.2051 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE EXPANSÃO ECONOMICA	70.000,00	70.000,00	28.796,19	43.203,81	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00	70.000,00	28.796,19	43.203,81	
03760 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	70.000,00	28.796,19	43.203,81	
01 SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	735.000,00	825.000,00	420.035,90	404.964,10	
003 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	45.000,00	45.000,00	18.412,09	26.587,91	
16.541.2201.2053 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	45.000,00	45.000,00	18.412,09	26.587,91	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00	45.000,00	18.412,09	26.587,91	
03830 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00	576,71	19.423,29	
03840 E 00555 0555/99/99/00/00 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	25.000,00	25.000,00	17.835,38	7.164,62	
004 GABINETE DA SEC DE AGRICULTURA D R SUSTENTAVEL	750.000,00	800.000,00	401.824,81	398.175,19	
20.606.2001.2056 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	600.000,00	650.000,00	393.369,43	256.630,57	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00	650.000,00	393.369,43	256.630,57	
03930 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	600.000,00	650.000,00	393.369,43	256.630,57	
03931 E 01046 0009/13/07/00/00 AUXÍLIO FINANCEIRO PARA AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 - LIVRES	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00	
20.606.2001.2057 INCENTIVO AO PEQUENO AGRICULTOR	150.000,00	150.000,00	8.255,38	141.744,62	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	150.000,00	8.255,38	141.744,62	
04020 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	150.000,00	8.255,38	141.744,62	
Total Geral	11.995.310,00	12.490.722,50	6.262.475,09	6.228.247,41	

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 13/07/2020

Órgão entre: 03 e 11

Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00

Emitido por: Ana Maria Bandeira, na ver. s/c: 5525 k

E - Grupo de fonte do exercício / EA - Grupo de fonte de exercícios anteriores



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM REDE LÓGICA, HARDWARES E REPAROS DE IMPRESSORAS.

1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM REDE LÓGICA, HARDWARES E REPAROS DE IMPRESSORAS., ao custo máximo de **R\$ 49.700,00 (Quarenta e Nove Mil e Setecentos Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	330	03.001.04.122.0402.2004	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	550	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	800	05.002.15.451.2602.2012	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	1190	05.005.26.782.2601.2019	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	1370	05.005.26.782.2601.2020	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	1650	06.001.12.361.1201.2022	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	1660	06.001.12.361.1201.2022	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	1770	06.003.12.365.1202.2026	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	1780	06.003.12.365.1202.2026	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	1870	06.004.04.392.1301.2027	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	1920	06.004.13.392.1301.2028	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2020	06.005.27.812.2701.2030	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício



000012

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

2020	2160	06.007.12.361.1201.2023	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2170	06.007.12.361.1201.2023	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2230	06.007.12.361.1201.2031	107	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2540	06.008.12.361.1201.2038	102	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2750	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2980	08.001.10.302.1001.2041	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3050	09.002.08.244.0801.2043	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3390	09.002.08.244.0801.2045	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3480	09.002.08.244.0801.2046	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3600	09.003.08.243.0801.6048	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3760	10.004.22.661.2201.2051	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3930	11.004.20.606.2001.2056	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 16/07/2020.


ANA MARIA BANDEIRA
Contadora
CRC 066191/PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM REDE LÓGICA, HARDWARES E REPAROS DE IMPRESSORAS.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **JORGE SALLA MOVEIS E INFORMATICA**, inscrita sob CNPJ **34.999.290/0001-40** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM REDE LÓGICA, HARDWARES E REPAROS DE IMPRESSORAS**, ao custo máximo de **R\$ 49.700,00 (Quarenta e Nove Mil e Setecentos Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva "**aos casos especificados na legislação**", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.

2.2 O CASO CONCRETO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;
- II. **Justificativa de preço:** ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a empresa **EMPRESA SALLA MÓVEIS E INFORMÁTICA** cotou o valor de **R\$ 49.700,00**, a empresa **EMPRESA JC IMPRESSORAS** cotou o valor de **R\$ 56.880,00** e a empresa **EMPRESA HARLEI MORSCH** cotou o valor de **R\$ 56.050,00** sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- III. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **JORGE SALLA MOVEIS E INFORMÁTICA**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM REDE LÓGICA, HARDWARES E REPAROS DE IMPRESSORAS**, ao custo máximo de **R\$ 49.700,00 (Quarenta e Nove Mil e Setecentos Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 16/07/2020.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
 Procuradora Geral
 Advogada - OAB 32.208-PR



000015

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM REDE LÓGICA, HARDWARES E REPAROS DE IMPRESSORAS.

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM REDE LÓGICA, HARDWARES E REPAROS DE IMPRESSORAS, via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 49.700,00 (Quarenta e Nove Mil e Setecentos Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 16/07/2020.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.999.290/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JORGE SALLA - MOVEIS E INFORMATICA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SALLA MOVEIS E INFORMATICA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 1691	COMPLEMENTO *****
-------------------------	----------------	----------------------

CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
-------------------	---------------------------	--	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3563-1789/ (49) 3644-0440
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL


SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/07/2020 às 17:16:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JORGE SALLA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL VIÚVO(A)		REGIME DE BENS(se casado) XXX
SEXO Masculino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
FILHO DE (pai) ALBERTO SALLA		(mãe) NADIA WIRBILLO SALLA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/02/1969	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 51474678	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 681.557.949-20
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CRISTALINO SILVEIRA MACHADO				NÚMERO 55
COMPLEMENTO ANDAR 3	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005819 - Barracão	
MUNICÍPIO Barracão				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL JORGE SALLA - MÓVEIS E INFORMÁTICA				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA BRASIL				NÚMERO 1691
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006609 - Santo Antônio do Sudoeste	
MUNICÍPIO Santo Antônio do Sudoeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) RECCHCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4752100, 4753900, 4754701, 4761003, 4789007, 4789008, 9511800	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ARTIGOS DE PAPELARIA; ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E FILMAGEM; EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; MÓVEIS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/09/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 23/09/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jorge Salla</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 PR2190003008606		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2019 10:18 SOB Nº 41108696751.
PROTOCOLO: 195862880 DE 24/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904485955. NIRE: 41108696751.
JORGE SALLA - MÓVEIS E INFORMÁTICA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

000018

REGISTRO DE EMPRESÁRIO

TABELIONATO DE NOTAS

Município e Comarca de Santo Antônio do Sudoeste-PR

Av. Brasil, 1477 - Centro - CEP: 85710-0000

Fone: (46) 3563-1287

Ricardo Lavi Jales de Brito - Tabelião

cartoriojales.sas@gmail.com

Selo N° 11904485955, Controle: BNMVn.XXeBT

Consulte o selo em <http://www.munipar.com.br>

Reconheço a firma por Verdadeira de **JORGE SALLA**, Dou fe

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 26 de setembro de 2019

Em _____ de Verdade

Jorge Salla

Digitalizar Morgada Louisa Ferrari - usuário

Emolumentos: R\$8,41 (VRC 43 80) Selo Funarpen R\$0,80

Funrejus: R\$2,10 Fadesp R\$0,43



195862880

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2019 10:18 SOB N° 41108696751.

PROTOCOLO: 195862880 DE 24/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

11904485955. NIRE: 41108696751.

JORGE SALLA - MÓVEIS E INFORMÁTICA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

SECRETÁRIO-GERAL

CURITIBA, 26/09/2019

www.empresafacil.pr.gov.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **5.147.467-8** DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/12/2012

NOME: **JORGE SALLA**

FILIAÇÃO: ALBERTO SALLA
NADIA WIRBILO SALLA

NATURALIDADE: S. ANT. SUDOESTE/PR DATA DE NASCIMENTO: 07/02/1969

DOC. ORIGEM: COMARCA-S ANT SUDOESTE/PR, DA SEDE
C.CAS=2795, LIVRO=12B, FOLHA=141

CPF: 681.557.949-20

CURRIBA/PR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **5.147.467-8**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
CARTeira DE IDENTIDADE

Jorge Salla

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confero com o original
 16/07/2020
 Comissão de Licitação

Município de Santo Antonio do Sudoeste


**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**

**NEGATIVA
Nº 1430 / 2020**

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **12/08/2020**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santo Antônio do Sudoeste, 13 de Julho de 2020

REQUERENTE: JORGE SALLA**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMHH2QETXT4X82UUQ****FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO****RAZÃO SOCIAL: JORGE SALLA - MÓVEIS E INFORMÁTICA****INSCRIÇÃO EMPRESA****CNPJ/CPF****INSCRIÇÃO ESTADUAL****ALVARÁ**

28800

34.999.290/0001-40

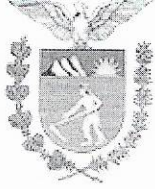
ENDEREÇO

Av. Brasil, 1691 - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022239474-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.999.290/0001-40**
Nome: **JORGE SALLA - MOVEIS E INFORMATICA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/11/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.999.290/0001-40

Razão Social: JORGE SALLA MOVEIS E INFORMATICA

Endereço: AV BRASIL 1691 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR /
85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

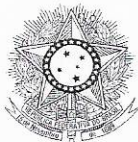
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/07/2020 a 03/08/2020

Certificação Número: 2020070504545922578962

Informação obtida em 13/07/2020 17:15:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JORGE SALLA - MOVEIS E INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.999.290/0001-40
Certidão n°: 15982612/2020
Expedição: 13/07/2020, às 17:00:58
Validade: 08/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JORGE SALLA - MOVEIS E INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 34.999.290/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JORGE SALLA - MOVEIS E INFORMATICA**
CNPJ: **34.999.290/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:33:52 do dia 02/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/12/2020.

Código de controle da certidão: **D504.27DE.BE3B.2BD7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

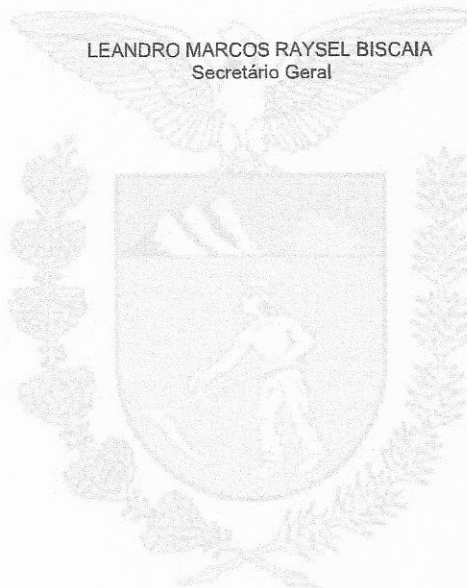
Nome Empresarial: JORGE SALLA - MÓVEIS E INFORMÁTICA			Protocolo: PRC2003012549
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108696751	CNPJ 34.999.290/0001-40	Arquivamento do Ato de Inscrição 26/09/2019	Início de Atividade 23/09/2019
Endereço Completo Avenida BRASIL, Nº 1691, CENTRO-Santo Antônio do Sudoeste/PR- CEP95710-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ARTIGOS DE PAPELARIA; ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO; ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E FILMAGEM; EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; MÓVEIS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 26/09/2019	Número 20195962880	Ato/Eventos 060 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: JORGE SALLA		CPF: 681.557.949-20	Regime de bens: NÃO INFORMADO
Identidade: 51474678		Estado civil: VIÚVO(A)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/07/2020, às 14:36:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código MKLXTJEJ.



PRC2003012549

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



LIVRO DIÁRIO

Firma: JORGE SALLA - MOVEIS E INFORMATICA
Insc. Est: 9082810207 CNPJ: 34.999.290/0001-40
Folha: 1 Livro: 00001

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 1

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00019 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00019 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

JORGE SALLA - MOVEIS E INFORMATICA
AVENIDA BRASIL

Nr. 1691

Bairro: CENTRO
CEP: 85.710-000 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR
CNPJ: 34.999.290/0001-40
Insc. Est: 9082810207 Insc. Mun:
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Em: 26/09/2019 NIRE: 41108696751
Data Sefaz:
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 26 de Setembro de 2019

JORGE SALLA
TITULAR

NELSON RECH
Contador
PR 022016/O-2

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Termo de Autenticação 20/034023-9
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
14/07/2020

CÂMILA DE FANTE
USUÁRIO DO SIARCO

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

16/07/2020

Comissão de Licitações

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2019

ATIVO

	31/12/2019	[Anual] 31/12/2018
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	158.244,18	
DISPONIVEL	158.244,18	
BENS NUMERARIOS	158.244,18	
CAIXA	158.244,18	
TOTAL DO ATIVO	158.244,18DB	

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****158.244,18, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0007 do Livro Diário nr. 0001 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31/12/2019

JORGE SALLA
TITULAR

CPF: 681.557.949-20
RG: 5.147.467-8/SSP/PR

NELSON RECH
Contador

PR 022016/O-2
CPF: 394.790.059-72
RG: 3.297.438-4/SSP/PR

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

16 07 2020

Comissão de Licitações

036028

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2019

PASSIVO

	31/12/2019	[Anual] 31/12/2018
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	21.603,44	
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	21.603,44	
FORNECEDORES	17.130,07	
FORNECEDORES	17.130,07	
OBRIGACOES FISCAIS	1.726,68	
I.R.R.F. SOBRE SALARIO E ORDENADOS	52,11	
SIMPLES A RECOLHER	1.353,37	
INSS A RECOLHER	321,20	
OUTRAS OBRIGACOES	2.746,69	
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	200,00	
PRO LABORE A PAGAR	2.546,69	
PATRIMONIO LIQUIDO	136.640,74	
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00	
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	50.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	86.640,74	
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	86.640,74	
LUCROS ACUMULADOS	86.640,74	
TOTAL DO PASSIVO	158.244,18CR	

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****158.244,18, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0007 do Livro Diário nr. 0001 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31/12/2019

JORGE SALLA
TITULAR

CPF: 681.557.949-20
RG: 5.147.467-8/SSPIPR

0200

NELSON RECH
Contador

PR 022016/O-2
CPF: 394.790.059-72
RG: 3.297.438-4/SSPIPR

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Conferir com o original

16/07/2020

Comissão de Licitações

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

	31/12/2019	31/12/2018
RESULTADO DO EXERCICIO		
RECEITA LIQUIDA DE VENDAS/PRODUCAO		
RECEITA BRUTA DE VENDAS/PRODUCAO	148.114,78	
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	145.012,78	
REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	145.012,78	
VENDAS DE SERVICOS	3.102,00	
SERVICOS E CONSERTOS	3.102,00	
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(4.661,01)	
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(4.661,01)	
IMPOSTO DO SIMPLES	(4.661,01)	
Receita Líquida	143.453,77CR	
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(46.014,55)	
CUSTO DAS VENDAS	(46.014,55)	
COMPRAS DE MERCADORIAS	(46.014,55)	
COMPRA DE MERCADORIAS A PRAZO	(46.014,55)	
Lucro Bruto	97.439,22CR	
DESPESAS OPERACIONAIS	(10.798,48)	
DESPESAS OPERACIONAIS	(10.798,48)	
UTILIDADES E SERVICOS	(5.116,15)	
ENERGIA ELETRICA	(2.692,50)	
AGUA	(836,25)	
TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	(1.587,40)	
HONORARIOS	(5.682,33)	
PRO-LABORE	(5.082,33)	
HONORARIOS CONTABEIS	(600,00)	
Resultado Oper. Antes Provisoes	86.640,74CR	
Resultado Antes Prov. IRI	86.640,74CR	
Lucro do Exercicio	86.640,74CR	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0007 do Livro Diário nr. 0001 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31/12/2019

 JORGE SALLA
 TITULAR
 CPF: 681.567.949-20
 RG: 5.147.467-8/SSP/PR

 NELSON RECH
 Contador
 PR 022016/O-2
 CPF: 394.790.059-72
 RG: 3.297.438-4/SSP/PR

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confero com o original

16/07/2020

Comissão de Licitações

NOTAS EXPLICATIVAS**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

JORGE SALLA - MOVEIS E INFORMATICA, cadastrada no CNPJ sob o número 34.999.290/0001-40, constituída em 26/09/2019, tributada pelo Simples Nacional - ME, com ramo de atividade COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. Com sede no município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, na AVENIDA BRASIL, nº 1691, CENTRO.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2019 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. (VER TEXTO PARA REGIME DE Competência).

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após está análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade de Santo Antônio do Sudoeste, através da Resolução 1.255/2009. A administração

16/07/2020
Comissão de Licitações

NOTAS EXPLICATIVAS

da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2019 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Conferir com o original

16/10/2020
Comissão de Licitações

000033

Em - Dezembro/2019

NOTAS EXPLICATIVAS

estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

JORGE SALLA
TITULAR

CPF: 681.557.949-20
RG: 5.147.467-9/SSP/PR

NELSON RECH

Contador

PR 022016/O-2
CPF: 394.790.059-72
RG: 3.297.438-4/SSP/PR

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

16 / 07 / 2020

Comissão de Licitações

Firma: JORGE SALLA - MOVEIS E INFORMATICA
Insc. Est: 9082810207 CNPJ: 34.999.290/0001-40
Folha: 19 Livro: 00001
Período: 26 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 1

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00019 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00019 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

JORGE SALLA - MOVEIS E INFORMATICA
AVENIDA BRASIL Nr. 1691

Bairro: CENTRO
CEP: 85.710-000 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR
CNPJ: 34.999.290/0001-40
Insc. Est: 9082810207 Insc. Mun:
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Em: 26/09/2019 NIRE: 41108696751
Data Sefaz:
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31 de Dezembro de 2019

JORGE SALLA
TITULAR

NELSON RECH
Contador
PR 022016/O-2

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

16/07/2020

Comissão de Licitações



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 298/2020

Termo de Referência

030035

Equipamento

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de Itens
298	Contratação de Serviço	13/07/2020	5
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
5510-7	JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI	429/2020	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
50	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	EM ATÉ 30 DIAS	
Órgão		Pagamento	
	Nome	Forma	
04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	EM ATÉ 30 DIAS	
Entrega		Prazo	
Local		Prazo	
SEDE ADMINISTRAÇÃO		2 Dias	

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM REDE LÓGICA, HARDWARES E REPAROS DE IMPRESSORAS

Justificativa:

A contratação se faz necessária para adequação dos equipamentos de informática utilizados em diversas Secretarias do Município, considerando o desgaste natural decorrente do uso diário destes equipamentos e também pelo fato de alguns equipamentos se tornarem obsoletos por falta de manutenção e peças, tendo em vista os constantes avanços na área de informática, objetivando assim um melhor desempenho na realização dessas atividades desenvolvidas nestas Secretarias.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
Código	Nome				
016965	Serviço de Manutenção geral em impressoras modelo Jato de Tinta contemplando todo reparo necessário, incluindo a desmontagem total da mesma e limpeza. Em casos de inviabilidade de manutenção realizar relatório técnico sobre o problema do mesmo para utilização em inservíveis.	SERV	100,00	80,00	8.000,00
016966	Serviço de Manutenção geral em impressoras modelo Tonner, contemplando todo reparo necessário, incluindo a desmontagem total da mesma e limpeza. Em casos de inviabilidade de manutenção realizar relatório técnico sobre o problema do mesmo para utilização em inservíveis.	SERV	150,00	100,00	15.000,00
016967	Serviço de padronização de cabeamento estruturado em servidor e realização de rede lógica estruturada em novos departamentos e ou padronização de rede em repartições públicas antigas.	SERV	30,00	65,00	1.950,00
016968	Serviço de Reparo técnico em equipamentos de hardware incluindo a desmontagem total da mesma e limpeza. Em casos de inviabilidade de manutenção realizar relatório técnico sobre o problema do mesmo para utilização em inservíveis.	SERV	150,00	85,00	12.750,00
016969	Serviço de Reparo Técnico em Software incluindo a formatação completa utilizando-se dos Sistemas Operacionais compatíveis e instalação de programas padrões de uso, incluindo backup total dos arquivos. Em caso de problema de hardware na hora da realização do serviço emitir relatório técnico acerca do problema encontrado.	SERV	150,00	80,00	12.000,00
				TOTAL	49.700,00
				TOTAL GERAL	49.700,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 298/2020

Termo de Referência

000036

P: 430

Equipiano

Página:1

Solicitação		Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo	13/07/2020	5
298	Contratação de Serviço		
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
5510-7	JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI	0/2020	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
50	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	EM ATÉ 30 DIAS	
Órgão		Prazo	
Código	Nome	Forma	
04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	2 Dias	
Entrega		Prazo	
Local		Forma	
SEDE ADMINISTRAÇÃO		2 Dias	

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM REDE LÓGICA, HARDWARES E REPAROS DE IMPRESSORAS

Justificativa:

A contratação se faz necessária para adequação dos equipamentos de informática utilizados em diversas Secretarias do Município, considerando o desgaste natural decorrente do uso diário destes equipamentos e também pelo fato de alguns equipamentos se tornarem obsoletos por falta de manutenção e peças, tendo em vista os constantes avanços na área de informática, objetivando assim um melhor desempenho na realização dessas atividades desenvolvidas nestas Secretarias.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016965	Serviço de Manutenção geral em impressoras modelo Jato de Tinta contemplando todo reparo necessário, incluindo a desmontagem total da mesma e limpeza. Em casos de inviabilidade de manutenção realizar relatório técnico sobre o problema do mesmo para utilização em inservíveis.	SERV	100,00	80,00	8.000,00
016966	Serviço de Manutenção geral em impressoras modelo Tonner, contemplando todo reparo necessário, incluindo a desmontagem total da mesma e limpeza. Em casos de inviabilidade de manutenção realizar relatório técnico sobre o problema do mesmo para utilização em inservíveis.	SERV	150,00	100,00	15.000,00
016967	Serviço de padronização de cabeamento estruturado em servidor e realização de rede lógica estruturada em novos departamentos e ou padronização de rede em repartições públicas antigas.	SERV	30,00	65,00	1.950,00
016968	Serviço de Reparo técnico em equipamentos de hardware incluindo a desmontagem total da mesma e limpeza. Em casos de inviabilidade de manutenção realizar relatório técnico sobre o problema do mesmo para utilização em inservíveis.	SERV	150,00	85,00	12.750,00
016969	Serviço de Reparo Técnico em Software incluindo a formatação completa utilizando-se dos Sistemas Operacionais compatíveis e instalação de programas padrões de uso, incluindo backup total dos arquivos. Em caso de problema de hardware na hora da realização do serviço emitir relatório técnico acerca do problema encontrado.	SERV	150,00	80,00	12.000,00
				TOTAL	49.700,00
				TOTAL GERAL	49.700,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0052/2020 PROCESSO Nº 430/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM REDE LÓGICA, HARDWARES E REPAROS DE IMPRESSORAS.

CONTRATADA: JORGE SALLA MOVEIS E INFORMATICA

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
JORGE SALLA MOVEIS E INFORMATICA	34.999.290/0001-40	JORGE SALLA	ADMINISTRATIVO	681.557.949-20	60	2 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
A contratação se faz necessária para adequação dos equipamentos de informática utilizados em diversas Secretarias do Município, considerando o desgaste natural decorrente do uso diário destes equipamentos e também pelo fato de alguns equipamentos se tornarem obsoletos por falta de manutenção e peças, tendo em vista os constantes avanços na área de informática, objetivando assim um melhor desempenho na realização dessas atividades desenvolvidas nestas Secretarias.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	330	03.001.04.122.0402.2004	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	550	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	800	05.002.15.451.2602.2012	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	1190	05.005.26.782.2601.2019	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	1370	05.005.26.782.2601.2020	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	1650	06.001.12.361.1201.2022	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	1660	06.001.12.361.1201.2022	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	1770	06.003.12.365.1202.2026	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	1780	06.003.12.365.1202.2026	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	1870	06.004.04.392.1301.2027	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	1920	06.004.13.392.1301.2028	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2020	06.005.27.812.2701.2030	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2160	06.007.12.361.1201.2023	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2170	06.007.12.361.1201.2023	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2230	06.007.12.361.1201.2031	107	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2540	06.008.12.361.1201.2038	102	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2750	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2980	08.001.10.302.1001.2041	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3050	09.002.08.244.0801.2043	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3390	09.002.08.244.0801.2045	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3480	09.002.08.244.0801.2046	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3600	09.003.08.243.0801.6048	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3760	10.004.22.661.2201.2051	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3930	11.004.20.606.2001.2056	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 20285/2019 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: JORGE SALLA MOVEIS E INFORMATICA, inscrita no CNPJ sob nº 34.999.290/0001-40, estabelecida na Av: Brasil, 1691 - CEP: 85710000 - Bairro: Centro Cidade/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 16/07/2020.

ELIANE BRUM

Presidente Comissão de Licitações

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI - Membro

LUANA SEBEN FIORENTIN - Membro



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 52/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM REDE LÓGICA, HARDWARES E REPAROS DE IMPRESSORAS.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

JORGE SALLA MOVEIS E INFORMATICA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Serviço de Manutenção geral em impressoras modelo Jato de Tinta contemplando todo reparo necessário, incluindo a desmontagem total da mesma e limpeza. Em casos de inviabilidade de manutenção realizar relatório técnico sobre o problema do mesmo para utilização em inservíveis.			SERV	100,00	80,00	8.000,00
1	2	Serviço de Manutenção geral em impressoras modelo Tonner, contemplando todo reparo necessário, incluindo a desmontagem total da mesma e limpeza. Em casos de inviabilidade de manutenção realizar relatório técnico sobre o problema do mesmo para utilização em inservíveis.			SERV	150,00	100,00	15.000,00
1	3	Serviço de padronização de cabeamento estruturado em servidor e realização de rede lógica estruturada em novos departamentos e ou padronização de rede em repartições públicas antigas.			SERV	30,00	65,00	1.950,00
1	4	Serviço de Reparo técnico em equipamentos de hardware incluindo a desmontagem total da mesma e limpeza. Em casos de inviabilidade de manutenção realizar relatório técnico sobre o problema do mesmo para utilização em inservíveis.			SERV	150,00	85,00	12.750,00
1	5	Serviço de Reparo Técnico em Software incluindo a formatação completa utilizando-se dos Sistemas Operacionais compatíveis e instalação de programas padrões de uso, incluindo backup total dos arquivos. Em caso de problema de hardware na hora da realização do serviço emitir relatório técnico acerca do problema encontrado.			SERV	150,00	80,00	12.000,00
TOTAL								49.700,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2020.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



		(traseiro) e outros equipamentos do mesmo modelo adquiridos posteriormente.								
1	11	RECAPAGEM PNEUS 215/75 R 17.5 - LISO Recapagem a frio de pneumático com medidas 215/75 R17.5, tipo liso, com profundidade de borracha mínima de 12mm, incluindo montagem e desmontagem nos veículos e até 2 consertos de garantia, para utilização em veículos Caminhão AQR-5284, Micro-Ônibus BBM-8679, Micro-Ônibus BBN-6936, Micro-Ônibus AXM-0689, Micro-Ônibus ART-2940, Micro-Ônibus ALU-2672, Micro-Ônibus ASB-2099, Micro-Ônibus ASA-1857, Micro-Ônibus AXH-1558, Micro-Ônibus ART-1356 e Micro-Ônibus ATP-6295 e outros veículos do mesmo modelo adquiridos posteriormente.	VIPAL	VM530L	SERV	30,00	408,00	12.240,00		
1	12	RECAPAGEM PNEUS 275/80 R22.5 - LISO Recapagem a frio de pneumático com medidas 275/80 R22.5, tipo liso, com profundidade de borracha mínima de 15mm, incluindo montagem e desmontagem nos veículos e até 2 consertos de garantia, para utilização em veículos Ônibus BBT-4402, Ônibus AXE-3158, Ônibus AXE-3162, Ônibus AXM-0686 e Ônibus AXG-2563 e outros veículos do mesmo modelo adquiridos posteriormente.	VIPAL	VL110L	SERV	30,00	556,00	16.680,00		
1	13	RECAPAGEM PNEUS 295/80 R22.5 - LISO Recapagem a frio de pneumático com medidas 295/80 R22.5, tipo liso, com profundidade de borracha mínima de 15mm, incluindo montagem e desmontagem nos veículos e até 2 consertos de garantia, para utilização em veículos Caminhão AVK-3478 e Caminhão AVK-3479, Caminhão AUQ-7304, Carreta MGB-1891, Cavalado da carreta MGU-6820 e Ônibus AET-4528 e outros veículos do mesmo modelo adquiridos posteriormente.	VIPAL	VL110L	SERV	30,00	574,00	17.220,00		
1	14	RECAPAGEM PNEUS 295/80 R22.5 - BORRACHUDO BORRACHUDO Recapagem a frio de pneumático com medidas 295/80 R22.5, tipo borrachudo, com profundidade de borracha mínima de 15mm, incluindo montagem e desmontagem nos veículos e até 2 consertos de garantia, para utilização em veículos Caminhão AVK-3478 e Caminhão AVK-3479, Caminhão AUQ-7304, Carreta MGB-1891, Cavalado da carreta MGU-6820 e Ônibus AET-4528 e outros veículos do mesmo modelo adquiridos posteriormente.	VIPAL	VT120L	SERV	35,00	619,00	21.665,00		
1	15	RECAPAGEM PNEUS 900X20 - LISOS Recapagem a frio de pneumático com medidas 900x20, tipo liso, com profundidade de borracha mínima de 14mm, incluindo montagem e desmontagem nos veículos e até 2 consertos de garantia, para utilização em veículos Ônibus ATP-6303, Caminhão APH-2309, Caminhão MAC-5341, Caminhão ADE-1886, Caminhão APL-3648, Caminhão APL-3651, Caminhão ASV-8092 e Caminhão AIS-4385 e outros veículos do mesmo modelo adquiridos posteriormente.	VIPAL	VL10L	SERV	30,00	469,00	14.070,00		
1	16	RECAPAGEM PNEUS 900X20 BORRACHUDO Recapagem a frio de pneumático com medidas 900x20, tipo borrachudo, com profundidade de borracha mínima de 14mm, incluindo montagem e desmontagem nos veículos e até 2 consertos de garantia, para utilização em veículos Ônibus ATP-6303, Caminhão APH-2309, Caminhão MAC-5341, Caminhão ADE-1886, Caminhão APL-3648, Caminhão APL-3651, Caminhão ASV-8092 e Caminhão AIS-4385 e outros veículos do mesmo modelo adquiridos posteriormente.	VIPAL	VT50L	UN	20,00	478,00	9.560,00		
1	17	RECAPAGENS DE PNEUS 7.50X16 - 12 LONAS Recapagem a quente de pneumático com medidas 7.50X16, 12 lonas, com profundidade de borracha mínima de 12mm, incluindo montagem e desmontagem nos veículos e até 2 consertos de garantia, para utilização em máquina Trator Agrícola John Deere SLC (dianteiro), Retro Escavadeira Caterpillar 416D (dianteiro) e outros equipamentos do mesmo modelo adquiridos posteriormente.	VIPAL	VL10L	SERV	12,00	369,00	4.428,00		
	18	RECAPAGENS PNEUS 265/75 R16 - BORRACHUDO Recapagem a frio de pneumático com medidas 265/75 R16, tipo borrachudo, com profundidade de borracha mínima de 12mm, incluindo montagem e desmontagem nos veículos e até 2 consertos de garantia, para utilização em em veículos Camionete F350 AKI-1732 e Camionete F350 AJX-9172 e outros veículos do mesmo modelo adquiridos posteriormente.	VIPAL	VM530L	SERV	10,00	353,00	3.530,00		
2	2	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 17, 17,5 E 18 Vulcanização de pneumático com medidas de aro 17, 17,5 e 18, tipo liso ou borrachudo, 12, 14 e 16 lonas, incluindo montagem e desmontagem nos veículos	VIPAL	RAC	UN	30,00	132,00	3.960,00		
2	3	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 20 Vulcanização de pneumático com medidas de aro 20, tipo liso ou borrachudo, 12, 14 e 16 lonas, incluindo montagem e desmontagem nos veículos.	VIPAL	RAC	UN	30,00	154,00	4.620,00		
2	4	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 22 E 22.5 Vulcanização de pneumático com medidas de aro 22 e 22,5, tipo liso ou borrachudo, 12, 14 e 16 lonas, incluindo montagem e desmontagem nos veículos.	VIPAL	RAC	UN	30,00	156,00	4.680,00		
2	5	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 24 Vulcanização de pneumático com medidas de aro 24, tipo liso ou borrachudo, 12, 14 e 16 lonas, incluindo montagem e desmontagem nos veículos.	VIPAL	VD	SERV	30,00	491,00	14.730,00		
2	6	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 25 Vulcanização de pneumático com medidas de aro 25, tipo liso ou borrachudo, 12, 14 e 16 lonas, incluindo montagem e desmontagem nos veículos.	VIPAL	VD	SERV	20,00	542,00	10.840,00		
2	7	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 30 Vulcanização de pneumático com medidas de aro 30, tipo liso ou borrachudo, 12, 14 e 16 lonas, incluindo montagem e desmontagem nos veículos.	VIPAL	VD	SERV	10,00	539,00	5.390,00		
3	3	CÂMARA DE AR ARO 22 Câmara de ar de borracha, para pneumáticos com aro de diâmetro interno 22, com certificado de garantia original de fábrica, produto novo (sem uso), não pode ser remoldado e/ou recauchutado, deverá atender as normas da ABNT.	QBOM	TR462	UN	30,00	174,00	5.220,00		
3	4	CÂMARA DE AR ARO 24 E 25 Câmara de ar de borracha, para pneumáticos com aro de diâmetro interno 24 e 25, com certificado de garantia original de fábrica, produto novo (sem uso), não pode ser remoldado e/ou recauchutado, deverá atender as normas da ABNT.	MAGION	TR220A	UN	30,00	348,00	10.440,00		
4	2	BALANCEAMENTO DE PNEUS VEÍCULOS PESADOS Serviço de balanceamento de pneumáticos de linha pesada, incluindo todos os suplementos, contrapesos de chumbo, montagem e desmontagem e mão de obra.			SERV	300,00	64,00	19.200,00		
4	4	CONERTO DE PNEUS VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS Serviço de conserto de pneumáticos de linha pesada e máquinas, incluindo todos os suplementos, cinta, tip-top, adesivos, consertos RAC, montagem e desmontagem, socorro e mão de obra.			SERV	300,00	100,00	30.000,00		
4	6	GEOMETRIA E CANGAGEM DE VEÍCULOS PESADOS Serviço de geometria/alinhamento, cangagem de linha pesada, incluindo todos os suplementos, montagem e desmontagem e mão de obra			SERV	300,00	120,00	36.000,00		
TOTAL									398.277,00	

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 16 de julho de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:2A07582E

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 52/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM REDE LÓGICA, HARDWARES E REPAROS DE IMPRESSORAS.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

JORGE SALLA MOVEIS E INFORMÁTICA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	Serviço de Manutenção geral em impressoras modelo Jato de Tinta contemplando todo reparo necessário, incluindo a desmontagem total da mesma e limpeza. Em casos de inviabilidade de manutenção realizar relatório técnico sobre o problema do mesmo para utilização em inservíveis.			SERV	100,00	80,00	8.000,00	
1	2	Serviço de Manutenção geral em impressoras modelo Tonner, contemplando todo reparo necessário, incluindo a desmontagem total da mesma e limpeza. Em casos de inviabilidade de manutenção realizar relatório técnico sobre o problema do mesmo para utilização em inservíveis.			SERV	150,00	100,00	15.000,00	
1	3	Serviço de padronização de cabeamento estruturado em servidor e realização de rede lógica estruturada em novos departamentos e ou padronização de			SERV	30,00	65,00	1.950,00	

		rede em repartições públicas antigas.												
1	4	Serviço de Reparo técnico em equipamentos de hardware incluindo a desmontagem total da mesma e limpeza. Em casos de inviabilidade de manutenção realizar relatório técnico sobre o problema do mesmo para utilização em inservíveis.								SERV	150,00	85,00	12.750,00	
1	5	Serviço de Reparo Técnico em Software incluindo a formatação completa utilizando-se dos Sistemas Operacionais compatíveis e instalação de programas padrões de uso, incluindo backup total dos arquivos. Em caso de problema de hardware na hora da realização do serviço emitir relatório técnico acerca do problema encontrado.								SERV	150,00	80,00	12.000,00	
TOTAL													49.700,00	

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:5E360920

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
PODER LEGISLATIVO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO/2019 A JUNHO/2020														
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														
													RS 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													
	7 / 2.019	8 / 2.019	9 / 2.019	10 / 2.019	11 / 2.019	12 / 2.019	1 / 2.020	2 / 2.020	3 / 2.020	4 / 2.020	5 / 2.020	6 / 2.020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	95.346,07	85.706,61	85.035,29	85.259,06	91.574,73	99.841,08	88.678,30	90.715,90	88.912,03	89.613,50	89.613,50	89.613,50	1.079.909,57	0,00
Pessoal Ativo	95.346,07	85.706,61	85.035,29	85.259,06	91.574,73	99.841,08	88.678,30	90.715,90	88.912,03	89.613,50	89.613,50	89.613,50	1.079.909,57	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	80.510,22	70.831,92	70.277,10	70.462,04	75.681,60	80.801,50	73.287,86	74.971,83	73.481,09	74.060,75	74.060,75	74.060,75	892.487,41	0,00
Obrigações Patronais	14.835,85	14.874,69	14.758,19	14.797,02	15.893,13	19.039,58	15.390,44	15.744,07	15.430,94	15.552,75	15.552,75	15.552,75	187.422,16	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	95.346,07	85.706,61	85.035,29	85.259,06	91.574,73	99.841,08	88.678,30	90.715,90	88.912,03	89.613,50	89.613,50	89.613,50	1.079.909,57	0,00

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		RS 1,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		63.948.449,47	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)		1.054.680,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)		0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)		62.893.769,47	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)		1.079.909,57	1,72
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		3.773.626,17	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		3.584.944,86	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)		3.396.263,55	5,40
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 14/jul/2020 as 10h e 28m.			
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.			

ANTONIO ROBERTO MARQUES DE SOUZA
Secretario

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2020
PROCESSO Nº 432/2020
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
UASG 987857

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 20.412/2020, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que fará realizar no dia 04/08/2020, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço Por Item, que tem por objeto: Aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA nº 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 04 de Agosto de 2020. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao2@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 20 de julho de 2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MAICON GAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ERRATA

Nas publicações do dia 16/07/2020 no jornal Tribuna Regional edição 1738 e dia 16/07/2020 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná edição 2053, onde se lê:

"EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JOSE ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR

CNPJ Nº 06.316.654/0001-05

Representante: ADAO VALDERI FRESCURA

CPF nº 025.578.489-99

OBJETO: Aquisição de leivas de grama para suprir as demandas do Departamento de Urbanismo.

VALOR TOTAL: R\$ 63.500,00 (Sessenta e Três Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 14/07/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/07/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL"

LEIA-SE:

"EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JOSE ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR

CNPJ Nº 06.316.654/0001-05

Representante: JOSE ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR

CPF nº 297.247.528-36

OBJETO: Aquisição de leivas de grama para suprir as demandas do Departamento de Urbanismo.

VALOR TOTAL: R\$ 63.500,00 (Sessenta e Três Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 14/07/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/07/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL"

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 16 de julho de 2020.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2019

Pregão nº 45/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, PARA CONSERTO DE MOTO BOMBA DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO (peças e serviços).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA

VIGENCIA ATUAL: 23/07/2021 - DATA DA ASSINATURA: 20/07/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: CLAUDIMAR LUBIAN - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 222/2019 - Pregão nº 68/2019

OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA;

VALOR: R\$ 29.164,33 (Vinte e nove mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos)

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: GILBERTO ANTONIO HENZ - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA CNPJ Nº 72.439.078/0001-18

Representante: PAULO RICARDO DOS SANTOS - CPF nº 643.819.279-15

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consertos, alinhamento, balanceamento e geometria, recapagens e vulcanização de pneus para os veículos pertencentes a frota de veículos da municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 58.970,00 (Cinquenta e Oito Mil, Novecentos e Setenta Reais)

VIGÊNCIA: 15/07/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - CNPJ Nº 82.425.356/0001-31

Representante: EVANDRO LUIZ SCOPEL CPF nº 7.17.643.309-78

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consertos, alinhamento, balanceamento e geometria, recapagens e vulcanização de pneus para os veículos pertencentes a frota de veículos da municipalidade. VALOR TOTAL: R\$ 398.277,00 (Trezentos e Noventa e Oito Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais) VIGÊNCIA: 15/07/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 52/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM REDE LÓGICA, HARDWARES E REPAROS DE IMPRESSORAS.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

JORGE SALLA MOVEIS E INFORMATICA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço
1	1	Serviço de Manutenção geral em impressoras modelo Jato de Tinta contemplando todo reparo necessário, incluindo a desmontagem total da mesma e limpeza. Em casos de inviabilidade de manutenção realizar relatório técnico sobre o problema do mesmo para utilização em inservíveis.			SERV	100,00	80,00
1	2	Serviço de Manutenção geral em Impressoras modelo Tonner, contemplando todo reparo necessário, incluindo a desmontagem total da mesma e limpeza. Em casos de inviabilidade de manutenção realizar relatório técnico sobre o problema do mesmo para utilização em inservíveis.			SERV	150,00	100,00
1	3	Serviço de padronização de cabeamento estruturado em servidor e realização de rede lógica estruturada em novos departamentos e ou padronização de rede em repartições públicas antigas.			SERV	30,00	65,00
1	4	Serviço de Reparo técnico em equipamentos de hardware incluindo a desmontagem total da mesma e limpeza. Em casos de inviabilidade de manutenção realizar relatório técnico sobre o problema do mesmo para utilização em inservíveis.			SERV	150,00	85,00
1	5	Serviço de Reparo Técnico em Software incluindo a formatação completa utilizando-se dos Sistemas Operacionais compatíveis e instalação de programas padrões de uso, incluindo backup total dos arquivos. Em caso de problema de hardware na hora da realização do serviço emitir relatório técnico acerca do problema encontrado.			SERV	150,00	80,00
TOTAL							49.700,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0167/2020 - Processo dispensa nº 052/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JORGE SALLA MOVEIS E INFORMATICA

CNPJ Nº 34.999.290/0001-40

Representante: JORGE SALLA CPF nº 681.557.949-20

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM REDE LÓGICA, HARDWARES E REPAROS DE IMPRESSORAS.

VALOR TOTAL: R\$ 49.700,00 (Quarenta e Nove Mil e Setecentos Reais)

VIGÊNCIA: 15/07/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

A PREVENÇÃO DO CORONAVÍRUS ESTÁ EM SUAS MÃOS

Usamos as mãos praticamente para tudo que fazemos e a pele é um reservatório de diversos microorganismos. Por meio do contato direto ou indireto, esses microorganismos podem se transferir de uma superfície para outra. As mãos são um veículo eficiente para a transmissão do Covid-19.

Considerado antisséptico, o álcool em gel ajuda a evitar o contágio pelo novo coronavírus. O recomendado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pela Anvisa é usar soluções onde há concentração de 70% de álcool etílico.

O álcool em gel também deve ser utilizado para higienizar celulares, teclados, maçanetas e outros objetos

recomendada concentração de 70% álcool etílico

Jornal
Tribuna Regional





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO PROCESSO DE DISPENSA Nº 52/2020

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20285/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 52/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM REDE LÓGICA, HARDWARES E REPAROS DE IMPRESSORAS.

CONTRATADO: JORGE SALLA MOVEIS E INFORMATICA

JORGE SALLA MOVEIS E INFORMATICA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Serviço de Manutenção geral em impressoras modelo Jato de Tinta contemplando todo reparo necessário, incluindo a desmontagem total da mesma e limpeza. Em casos de inviabilidade de manutenção realizar relatório técnico sobre o problema do mesmo para utilização em inservíveis.			SERV	100,00	80,00	8.000,00
1	2	Serviço de Manutenção geral em impressoras modelo Tonner , contemplando todo reparo necessário, incluindo a desmontagem total da mesma e limpeza. Em casos de inviabilidade de manutenção realizar relatório técnico sobre o problema do mesmo para utilização em inservíveis.			SERV	150,00	100,00	15.000,00
1	3	Serviço de padronização de cabeamento estruturado em servidor e realização de rede lógica estruturada em novos departamentos e ou padronização de rede em repartições públicas antigas.			SERV	30,00	65,00	1.950,00
1	4	Serviço de Reparo técnico em equipamentos de hardware incluindo a desmontagem total da mesma e limpeza. Em casos de inviabilidade de manutenção realizar relatório técnico sobre o problema do mesmo para utilização em inservíveis.			SERV	150,00	85,00	12.750,00
1	5	Serviço de Reparo Técnico em Software incluindo a formatação completa utilizando-se dos Sistemas Operacionais compatíveis e instalação de programas padrões de uso, incluindo backup total dos arquivos. Em caso de problema de hardware na hora da realização do serviço emitir relatório técnico acerca do problema encontrado.			SERV	150,00	80,00	12.000,00
TOTAL								49.700,00

VALOR TOTAL R\$ 49.700,00 (Quarenta e Nove Mil e Setecentos Reais)

DATA: 16/07/2020

ELIANE BRUM - Presidente da Comissão Licitações



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços n° 167/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado JORGE SALLA MÓVEIS E INFORMÁTICA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **JORGE SALLA MOVEIS E INFORMATICA**, inscrita no CNPJ sob o n° 34.999.290/0001-40, estabelecida na Av Brasil, 1691 - CEP: 85710-000 bairro: Centro, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE DISPENSA n° 052/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM REDE LÓGICA, HARDWARES E REPAROS DE IMPRESSORAS, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	16965	Serviço de Manutenção geral em impressoras modelo Jato de Tinta contemplando todo reparo necessário, incluindo a desmontagem total da mesma e limpeza. Em casos de inviabilidade de manutenção realizar relatório técnico sobre o problema do mesmo para utilização em inservíveis.		SERV	100,00	80,00	8.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	16966	Serviço de Manutenção geral em impressoras modelo Tonner, contemplando todo reparo necessário, incluindo a desmontagem total da mesma e limpeza. Em casos de inviabilidade de manutenção realizar relatório técnico sobre o problema do mesmo para utilização em inservíveis.		SERV	150,00	100,00	15.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	16967	Serviço de padronização de cabeamento estruturado em servidor e realização de rede lógica estruturada em novos departamentos e ou padronização de rede em repartições públicas antigas.		SERV	30,00	65,00	1.950,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	16968	Serviço de Reparo técnico em equipamentos de hardware incluindo a desmontagem total		SERV	150,00	85,00	12.750,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

			da mesma e limpeza. Em casos de inviabilidade de manutenção realizar relatório técnico sobre o problema do mesmo para utilização em inservíveis.					
LOTE: 001 - Lote 001	5	16969	Serviço de Reparo Técnico em Software incluindo a formatação completa utilizando-se dos Sistemas Operacionais compatíveis e instalação de programas padrões de uso, incluindo backup total dos arquivos. Em caso de problema de hardware na hora da realização do serviço emitir relatório técnico acerca do problema encontrado.		SERV	150,00	80,00	12.000,00
TOTAL								49.700,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa nº 052/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 49.700,00(Quarenta e Nove Mil e Setecentos Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias contados da data da entrega dos serviços, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **PROCESSO DE DISPENSA nº 052/2020** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
330	03.001.04.122.0402.2004	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
550	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
800	05.002.15.451.2602.2012	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1190	05.005.26.782.2601.2019	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1370	05.005.26.782.2601.2020	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1650	06.001.12.361.1201.2022	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1660	06.001.12.361.1201.2022	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1770	06.003.12.365.1202.2026	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1780	06.003.12.365.1202.2026	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1870	06.004.04.392.1301.2027	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1920	06.004.13.392.1301.2028	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	06.005.27.812.2701.2030	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2160	06.007.12.361.1201.2023	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2170	06.007.12.361.1201.2023	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2230	06.007.12.361.1201.2031	107	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2540	06.008.12.361.1201.2038	102	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2750	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2980	08.001.10.302.1001.2041	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3050	09.002.08.244.0801.2043	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3390	09.002.08.244.0801.2045	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3480	09.002.08.244.0801.2046	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3600	09.003.08.243.0801.6048	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3760	10.004.22.661.2201.2051	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3930	11.004.20.606.2001.2056	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de 2 Dias**, contados da data da solicitação dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 052/2020 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI, responsável



Município de Santo Antonio do Sudoeste


Estado Do Paraná

pela pasta solicitante dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 16 de julho de 2020.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

JORGE SALLA MOVEIS E INFORMÁTICA
CNPJ N°: 34.999.290/0001-40
JORGE SALLA
CPF N°: 681.557.949-20

Testemunhas:


LUCIANA GABROSKI PINTO
CPF N°: 044.777.179-54


VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF N°: 717.616.759-15



00049

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0167/2020
Processo dispensa nº 052/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JORGE SALLA MOVEIS E INFORMATICA

CNPJ Nº 34.999.290/0001-40

Representante: JORGE SALLA

CPF nº 681.557.949-20

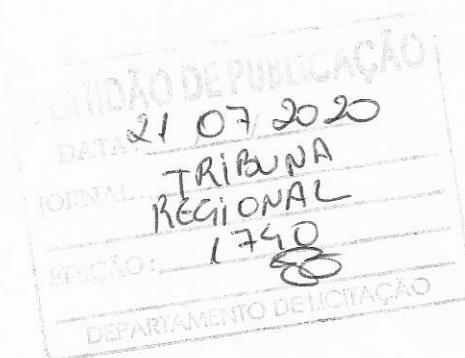
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE
MANUTENÇÃO EM REDE LÓGICA, HARDWARES E REPAROS DE IMPRESSORAS..

VALOR TOTAL: R\$ 49.700,00 (Quarenta e Nove Mil e Setecentos Reais)

VIGÊNCIA: 15/07/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL



Nas publicações do dia 16/07/2020 no jornal Tribuna Regional edição 1738 e dia 16/07/2020 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná edição 2053, onde se lê:

“EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JOSE ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR

CNPJ Nº 06.316.654/0001-05

Representante: ADAO VALDERI FRESCURA

CPF nº 025.578.489-99

OBJETO: Aquisição de leivas de grama para suprir as demandas do Departamento de Urbanismo.

VALOR TOTAL: R\$ 63.500,00 (Sessenta e Três Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 14/07/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/07/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

LEIA-SE:

“EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JOSE ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR

CNPJ Nº 06.316.654/0001-05

Representante: JOSE ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR

CPF nº 297.247.528-36

OBJETO: Aquisição de leivas de grama para suprir as demandas do Departamento de Urbanismo.

VALOR TOTAL: R\$ 63.500,00 (Sessenta e Três Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 14/07/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/07/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 16 de julho de 2020.

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:5ABF02BD

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0167/2020**

Processo dispensa nº 052/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JORGE SALLA MOVEIS E INFORMATICA

CNPJ Nº 34.999.290/0001-40

Representante: JORGE SALLA

CPF nº 681.557.949-20

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM REDE LÓGICA, HARDWARES E REPAROS DE IMPRESSORAS..

VALOR TOTAL: R\$ 49.700,00 (Quarenta e Nove Mil e Setecentos Reais)

VIGÊNCIA: 15/07/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:7CD04F88

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 183/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **VALMIR DA SILVA**, RG 7.740.966-1, do Cargo em COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES – “AD-NUTUM”, a partir de 17/07/2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 17 de julho de 2020

LAERCIO PEREIRA CORREIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wilson Monaris

Código Identificador:C2FAEA5A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 70/2020**

DECRETO Nº 000070/20 de 17 de Julho de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Jerônimo da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Jerônimo da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000026/20 de 16 de Julho de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.01 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
(435) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.012-0504 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	5.000,00
04 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
(426) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.017-0504 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	49.500,00
Total Suplementação:	54.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.01 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
(81) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.001-0504 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	54.500,00
Total Anulação:	54.500,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de editais da prefeitura e posteriormente sera publicado no orgao oficial do municipal, revogadas a disposições em contrario.

LAERCIO PEREIRA CORREIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Simone Ap. de Santana Almeida

Código Identificador:F28DD28F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 69/2020**

DECRETO Nº 069/2020 de 17 de julho de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Jerônimo da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2020
PROCESSO Nº 432/2020
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
UASG 987857

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 20.412/2020, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que fará realizar no dia 04/08/2020, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA nº 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 04 de Agosto de 2020. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao2@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 20 de julho de 2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ERRATA

Nas publicações do dia 16/07/2020 no jornal Tribuna Regional edição 1738 e dia 16/07/2020 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná edição 2053, onde se lê:

"EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2020
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: JOSE ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR
 CNPJ Nº 06.316.654/0001-05

Representante: ADAO VALDERI FRESCURA
 CPF nº 025.578.489-99

OBJETO: Aquisição de leivas de grama para suprir as demandas do Departamento de Urbanismo.
 VALOR TOTAL: R\$ 63.500,00 (Sessenta e Três Mil e Quinhentos Reais)
 VIGÊNCIA: 14/07/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/07/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL
 LEIA-SE:

"EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2020
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: JOSE ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR
 CNPJ Nº 06.316.654/0001-05

Representante: JOSE ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR
 CPF nº 297.247.528-36

OBJETO: Aquisição de leivas de grama para suprir as demandas do Departamento de Urbanismo.
 VALOR TOTAL: R\$ 63.500,00 (Sessenta e Três Mil e Quinhentos Reais)
 VIGÊNCIA: 14/07/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/07/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL
 Santo Antonio do Sudoeste-PR, 16 de julho de 2020.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2019
Pregão nº 45/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, PARA CONSERTO DE MOTO BOMBA DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO (peças e serviços).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

VIGENCIA ATUAL: 23/07/2021 - DATA DA ASSINATURA: 20/07/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
 e pela contratada: CLAUDIMAR LUBIAN - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 222/2019 - Pregão nº 68/2019

OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA;

VALOR: R\$ 29.164,33 (Vinte e nove mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos)

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
 e pela contratada: GILBERTO ANTONIO HENZ - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDACNPJ Nº 72.439.078/0001-18

Representante: PAULO RICARDO DOS SANTOS - CPF nº 643.819.279-15

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consertos, alinhamento, balanceamento e geometria, recapagens e vulcanização de pneus para os veículos pertencentes a frota de veículos da municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 58.970,00 (Cinquenta e Oito Mil, Novecentos e Setenta Reais)

VIGÊNCIA: 15/07/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - CNPJ Nº 82.425.356/0001-31

Representante: EVANDRO LUIZ SCOPELCPF nº 717.843.309-78

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consertos, alinhamento, balanceamento e geometria, recapagens e vulcanização de pneus para os veículos pertencentes a frota de veículos da municipalidade. VALOR TOTAL: R\$ 398.277,00 (Trezentos e Noventa e Oito Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais) VIGÊNCIA: 15/07/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 52/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM REDE LÓGICA, HARDWARES E REPAROS DE IMPRESSORAS.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item: JORGE SALLA MOVEIS E INFORMATICA

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1 1	Serviço de Manutenção geral em impressoras modelo Jato de Tinta contemplando todo reparo necessário, incluindo a desmontagem total da mesma e limpeza. Em casos de inviabilidade de manutenção realizar relatório técnico sobre o problema do mesmo para utilização em inservíveis.			SERV	100,00	80,00	8.000,00
1 2	Serviço de Manutenção geral em Impressoras modelo Toner, contemplando todo reparo necessário, incluindo a desmontagem total da mesma e limpeza. Em casos de inviabilidade de manutenção realizar relatório técnico sobre o problema do mesmo para utilização em inservíveis.			SERV	150,00	100,00	15.000,00
1 3	Serviço de padronização de cabeamento estruturado em servidor e realização de rede lógica estruturada em novos departamentos e ou padronização de rede em repartições públicas antigas.			SERV	30,00	65,00	1.950,00
1 4	Serviço de Reparo técnico em equipamentos de hardware incluindo a desmontagem total da mesma e limpeza. Em casos de inviabilidade de manutenção realizar relatório técnico sobre o problema do mesmo para utilização em inservíveis.			SERV	150,00	85,00	12.750,00
1 5	Serviço de Reparo Técnico em Software incluindo a formatação completa utilizando-se dos Sistemas Operacionais compatíveis e instalação de programas padrões de uso, incluindo backup total dos arquivos. Em caso de problema de hardware na hora da realização do serviço emitir relatório técnico acerca do problema encontrado.			SERV	150,00	80,00	12.000,00
TOTAL							49.700,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0167/2020 - Processo dispensa nº 052/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JORGE SALLA MOVEIS E INFORMATICA

CNPJ Nº 34.999.290/0001-40

Representante: JORGE SALLA CPF nº 681.557.949-20

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM REDE LÓGICA, HARDWARES E REPAROS DE IMPRESSORAS.

VALOR TOTAL: R\$ 49.700,00 (Quarenta e Nove Mil e Setecentos Reais)

VIGÊNCIA: 15/07/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

A PREVENÇÃO DO CORONAVÍRUS ESTÁ EM SUAS MÃOS

Usamos as mãos praticamente para tudo que fazemos e a pele é um reservatório de diversos microorganismos. Por meio do contato direto ou indireto, esses microorganismos podem se transferir de uma superfície para outra. As mãos são um veículo eficiente para a transmissão do Covid-19.

Considerado antisséptico, o álcool em gel ajuda a evitar a contágio pelo novo coronavírus. O recomendado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pela Anvisa é usar soluções onde há concentração de 70% de álcool etílico.

O álcool em gel também deve ser utilizado para desinfetar celulares, teclados, moçanetas e outros objetos

recomendada concentração de 70% álcool etílico

Jornal
Tribuna Regional

